



TERMO ADITIVO IPEM/PR nº 012/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS IPEM/PR nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, comparecem, de um lado, o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ**, a seguir denominado de IPEM/PR, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Estados Unidos, nº 135, bairro Bacacheri, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, nomeado pela Decreto nº 9.006, publicado no DIOE-PR de 11848 de 19 de fevereiro de 2025, portador da Carteira de Identidade nº 841.188-3 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR; e, de outro lado, a empresa **MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 10.762.976/0001-55, com sede e foro na Av. Comendador Franco, nº 5335, bairro Uberaba, CEP 81.560-000, Curitiba/PR, Tel.: (41) 3266-7392, e-mail: gerencia@tagmail.com.br, neste ato representada por **VANESSA CRISTINE DO ESPÍRITO SANTO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7.070.708-0 emitida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 054.512.089-64, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no protocolo nº 23.984.335-2, as partes qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato IPEM/PR nº 002/2025 (protocolo nº 22.496.768-3), o qual será regido pela disposição da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022 e pelas cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Apoio Administrativo, em decorrência dos reajustes salariais e demais benefícios estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional, CCT 2025/2026, conforme previsto no Procedimento Administrativo nº 23.984.335-2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO FINANCEIRA

Em decorrência da repactuação ora formalizada, o valor mensal do contrato será reajustado de R\$ 678.999,40 para R\$ 712.247,35 com efeitos financeiros a partir da data de início da prestação dos serviços pela Contratada.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA EXECUÇÃO

A Contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, de forma a manter o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do respectivo aditivo, podendo este prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério exclusivo do IPEM/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e em seus respectivos Aditivos, permanecendo inalteradas em tudo o que não contrariar o presente ajuste.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais, com as testemunhas que também subscrevem.

Curitiba, 08 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Data: 16/07/2025 11:02:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente
IPEM/PR

**VANESSA CRISTINE
DO ESPIRITO SANTO**

Digitally signed by VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=05845801000171,
ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
Date: 2025.07.17 10:59:23 -03'00'

VANESSA CRISTINE DO ESPIRITO SANTO
Representante da Contratada
MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELA LANTMANN DE MEIRELLES
Data: 16/07/2025 14:50:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELA L. DE MEIRELLES
Matrícula nº 895
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br PAOLA CAMILE BAJERSKI ZIMER
Data: 15/07/2025 09:19:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAOLA CAMILE BAJERSKI ZIMER
Matrícula nº 10044
Gestor do Contrato

IAT

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
480944725

Documento emitido em 28/07/2025 08:21:06.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11941 | 28/07/2025 | PÁG. 47

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo: 24.220.041-1

Doação de Bens Móveis de propriedade do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR) como inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Licitação de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis da Diretoria Administrativa e Financeira instituída pela Portaria nº 633/2024 para doação de bens móveis que se encontram ociosos no Instituto Água e Terra (IAT) para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST).

Doador: Instituto Água e Terra
Donatário: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Quantidade: 31 itens
Valor total dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários: R\$ 3.900,03 (Três mil novecentos e três centavos).

Reconheço a situação de **Dispensa de Licitação** nos Termos dos artigos. 610 e 686 do Decreto Estadual 10.086/2022 bem como **Autorizo**, com fundamento na Lei Estadual 20.790/2021, a doação dos bens móveis supramencionados.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

99455/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

VISANDO A COLETA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PARTES: Instituto Água e Terra e Município de Cândido de Abreu.
ASSINANTES: Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz Costa Souza e Prefeito Municipal de Cândido de Abreu, Sr. Renan Menck Romanichen.

OBJETO: 1º Termo aditivo ao Convênio 259/2024 – Caminhão Poliguindaste + 2 caçambas estacionárias – visando a adequação dos recursos financeiros

CONVÊNIO: 259/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025

PROTOCOLO: 22.641.092-9

99474/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº341/2025

Aquisição de Pneus para veículos da frota oficial do IAT.

PROTOCOLO Nº 22.810.224-5

OBJETO: aquisição de Pneus para veículos da frota oficial para atender a demanda do Instituto Água e Terra.

VALOR MÁXIMO: R\$ 521.707,20 (quinhentos e vinte e um mil setecentos e sete reais e vinte centavos).

ABERTURA E INICIO DA SESSÃO: 07/08/2025 ÀS 09h30m

EDITAL: www.comprasparana.pr.gov.br

SISTEMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras/pt-br

99497/202

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 797/2025

Contratação de duas equipes de coleta de sementes.

PROTOCOLO Nº 22.838.518-2

OBJETO: contratação de duas equipes de coleta de sementes, destinadas ao atendimento dos Laboratórios de Sementes Florestais de dois Escritórios Regionais.

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.474.631,52 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

ABERTURA E INICIO DA SESSÃO: 12/08/2025 ÀS 09h30m

EDITAL: www.comprasparana.pr.gov.br

SISTEMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras/pt-br

99505/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO –
ATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO
2025 – GMS Nº 1028/2025

Finalidade Financeira (Contratada) – CNPJ Nº 26.886.266/0004-10.
FINALIDADE: Repactuação do valor contratual.
AMPARO LEGAL: Artigo 135 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 171 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/03/2025 a 12/03/2026.
TERMO INICIAL DA ALTERAÇÃO: 13/03/2025.
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 65.934,96 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)
VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 123.477,14 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 128.971,72 (cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).
ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor Presidente – IDR Paraná) e Walter Hiroshi Yokoyama (Gerente Estadual de Administração – IDR-Paraná).
AUTORIZO: Natalino Avance de Souza.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 25/07/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025

99339/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1058/2025 – COMPRASGOV 90024/2025

Protocolo: 24.302.442-0

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos (nobreks) para atender a demanda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER, conforme especificações técnicas do termo de referência.

Abertura das Propostas: 11/08/2025 às 08h30min

Disputa: 11/08/2025 às 08h30min

UASG: 930141

Fonte de Recurso: 501

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES:

www.compras.gov.br.

Informações Complementares: Setor de Compras e Contratos - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 – Três Marcos – Londrina-PR, Fones: (43) 3376-2261/2148 – Fax: (43) 3376-2231 – Email: leonardoao@idr.pr.gov.br, msspeoaa@idr.pr.gov.br

Londrina, 28 de julho de 2025.

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente

99366/2025

EXTRATO DE CONTRATO – DIRETORIA DE INOVAÇÃO n.º 044/
FE/2025

Espécie: Contrato de Licenciamento de Cultivares 044/FE/2025; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e o produtor de sementes ROBERTO EDUARDO NASCIMENTO DA CUNHA; Objeto: Licenciamento de Cultivar IPR Urutau; Vigência: 5 (cinco) anos iniciado a partir da data de publicação do Extrato no DIOE; Assinatura: 24/07/2025; Signatários: Natalino Avance de Souza e Roberto Eduardo Nascimento da Cunha. Testemunhas: Flávio Oliveira dos Santos e Paulo Vicente Contador Zaccheo.

99430/2025

EXTRATO DE CONTRATO – DIRETORIA DE INOVAÇÃO n.º 013/
OU/2025

Espécie: Contrato de Licenciamento de Cultivares 013/OU/2025; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e o produtor de sementes JOÃO CARLOS FIORESE; Objeto: Licenciamento de Cultivar IPR Goitacá; Vigência: 5 (cinco) anos iniciado a partir da data de publicação do Extrato no DIOE; Assinatura: 24/07/2025; Signatários: Natalino Avance de Souza e João Carlos Fiorese. Testemunhas: Flávio Oliveira dos Santos e Paulo Vicente Contador Zaccheo.

99426/2025

IPEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2025

IPEM/PR 012/2025

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA. CNPJ: 10.762.976/0001-55. **OBJETO:** Repactuação financeira do contrato de Prestação de Serviços continuados de Apoio Administrativo, em decorrência dos reajustes salariais e demais benefícios estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional, CCT 2025/2026, conforme previsto no procedimento administrativo nº 23.984.335-2/2025. **REPACTUAÇÃO FINANCEIRA:** o valor mensal do contrato será reajustado de R\$ 678.999,40 para R\$ 712.247,35 com

efeitos financeiros a partir da data de início da prestação dos serviços pela contratada. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 17/07/2025.

99468/2025

JUCEPAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO nº 001 ao CONTRATO nº 4146/2025

Contratante: Junta Comercial do Paraná, CNPJ nº 77.968.170/0001-99.

Contratada: SOLFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ sob o n.º 47.417.971/0001-03

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão do aumento no quantitativo de 25,28m² de persianas de tela solar e de tecido blackout.

Valor Total: R\$ 2.414,24 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, de 12/06/2025 a 12/06/2026.

Dotação Orçamentária: F3331.23.125.20.8047 4490.5251 - **Fonte:** 1.501.000.250 - Recursos Próprios.

Autorizado por: Marcos Sebastião Rigoni de Mello - Presidente da Jucepar - Em: 22/07/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 90426/2025, Protocolo nº. 23.672.950-8.
Protocolo nº 24.300.169-2

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração e Finanças/Jucepar
99176/2025

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99

CONVENIADO: Município de Bandeirantes, CNPJ 76.235.753/0001-48

OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Bandeirantes /PR

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15/07/2025

PROTOCOLO Nº: 24.300.751-8

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 24/07/2025 a 24/07/2030

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

99288/2025

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99

CONVENIADO: Município de Cambe, CNPJ 75.732.057/0001-84

OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Cambe/PR

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15/07/2025

PROTOCOLO Nº: 24.315.212-7

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 24/07/2025 a 24/07/2030

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

99272/2025

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 25 de julho de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.263.381-4
MODALIDADE	CRENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	5159/2025
CONTRATANTE	Paraná Esporte - CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	BADMINTON PARANAENSE DE JUDÔ, CNPJ nº 01.693.106/0001-10
OBJETO	Prestação de arbitragem esportiva e atendimento aos Jogos Escolares (JEPS) - Final Toledo.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 30.086,58 (vinte e dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
A responsabilidade pela gestão deste	

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto nº 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XX.148.129-XX e Leandro Soares, inscrito no CPF nº XX.063.909-XX, conforme o item 5.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto nº 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 01/08/2025 a 31/10/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

99506/2025

PARANÁ ESPORTE	
TERMO ADITIVO CONTRATO	
Curitiba, 25 de julho de 2025	
PROTOCOLO N.º	24.292.656-0
CONTRATO N.º	3836/2022
ADITIVO N.º	04/2025
CONTRATANTE	Paraná Esporte CNPJ Nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	Luv Alimentação e Eventos Eireli - CNPJ nº 30.252.638/0001-80
OBJETO	Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do contrato nº 3836/2022-GMS, nos termos da sua Cláusula Primeira.
DA PRORROGAÇÃO	Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo prazo de doze (12) meses, a partir de 22/08/2025 até 21/08/2026.
VALOR DO CONTRATO	O valor mensal do contrato permanece o montante de R\$ 31.278,00 (trinta e um mil duzentos e setenta e oito reais), totalizando R\$ 375.336,00 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais), para o período de 12 (doze) meses.
Das Despesas	As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 6166.08.243.29.8418. Elemento de Despesa nº 3390.3941, Fonte de Recursos nº 1.761.000.150. Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.
Da Ratificação das Cláusulas	As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial permanecem inalteradas. Parágrafo Único - Fica assegurado ao contratado o direito ao reajuste, conforme § 2º, art. 75 do Decreto 4.993/2016 e art.114 da Lei 15.608/2007.

99155/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 24 de julho de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.263.829-8
MODALIDADE	CRENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	5132/2025
CONTRATANTE	Paraná Esporte - CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	PREPARAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ, CNPJ nº 73.256.570/0001-10
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Escolares (JEPS) - Final Toledo.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 30.086,58 (vinte e dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
480974825

Documento emitido em 28/07/2025 08:23:23.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11941 | 28/07/2025 | PÁG. 48

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br